



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

Resolução nº 05/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social aprova os seguintes materiais para o Senhor Noé Osmar Alves da Silva construir sua nova moradia, medindo 5 x 7 (conforme definido por ele), sendo: 15 telhas de fibrocimento de 6 mm, 8 cumeeiras, 80 parafusos telheiros, 40 barrotes de eucalipto vermelho (8 cm x 8 cm x 3 m), 200 tábuas de eucalipto vermelho (2,5 cm x 27 cm x 2,7 m), 10 varas faceadas de 6 m, 70 m de ripa 5 x 7, 130 matajunta 5 cm x 2,7 m, 6 kg de prego 17 x 27, 2 kg de prego 19 x 39, 1 kg de prego 12 x 12 e 2 kg de prego 23 x 54, conforme ATA nº 05/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 14 de abril de 2025.

Pedro Santos de Oliveira
Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Euclésio Roque Ludwig
Euclésio Roque Ludwig
Presidente